

**GESTÃO PÚBLICA MUNICIPAL E A SUSTENTABILIDADE EM CIDADES DO
INTERIOR DO MARANHÃO**

**MUNICIPAL PUBLIC MANAGEMENT AND SUSTAINABILITY IN CITIES IN THE
INTERIOR OF MARANHÃO**

**GESTIÓN PÚBLICA MUNICIPAL Y SOSTENIBILIDAD EN CIUDADES DEL INTERIOR
DE MARANHÃO**



10.56238/revgeov17n3-110

Francisco das Chagas Barros Vieira

Graduado em Administração

Instituição: Universidade Estadual do Maranhão

E-mail: francisco10lcvieira@gmail.com

Naiane Nascimento Mendes

Doutora em Ciências Contábeis e Administração

Instituição: Universidade Estadual do Maranhão

E-mail: naianemendesac@gmail.com

Andresson Fernandes Araujo dos Santos

Mestre em Ciências Contábeis

Instituição: Universidade de Pernambuco

E-mail: andresson.fernandes@upe.br

Carlos Magno Araújo Castelo Branco

Mestre em Ciências Contábeis

Instituição: Universidade Estadual do Maranhão

E-mail: carlosbranco@professor.uema.br

Inácio Ferreira Façanha Neto

Mestre em Administração e Controladoria

Instituição: Universidade Estadual do Maranhão

E-mail: inaciofacanha@professor.uema.br

Luis Antonio Mendes de Mesquita Araujo

Doutor em Engenharia de Produção

Instituição: Universidade Estadual do Maranhão

E-mail: lamma82@gmail.com

Romel Pinheiro

Doutor em Administração

Instituição: Universidade Estadual do Maranhão

E-mail: romelpinheiro@professor.uema.br



RESUMO

Nos últimos anos, observa-se a constante transformação do meio ambiente, transformações essas que podem afetar o equilíbrio da vida. Partindo desse ponto, buscou-se a necessidade em elaborar uma pesquisa a qual venha a observar qual a participação do poder público em relação a preservação e o desenvolvimento da sustentabilidade. Respondendo a problemática da pesquisa, qual o nível de incorporação da sustentabilidade nas práticas de gestão pública? Buscando: identificar os níveis de conhecimento administrativos dos gestores públicos, analisar a visão dos gestores públicos municipais em relação a sociedade a qual eles representam e verificar a perspectiva dos gestores públicos em relação a sustentabilidade ambiental. Utilizando de uma abordagem quantitativa e qualitativa, através de uma pesquisa de campo, coletando assim os dados inerentes com aplicação de questionário online através do Google Forms para com os gestores públicos municipais da cidade de Codó e Timbiras Maranhão. Constando que, a uma participação efetiva do poder público em relação ao desenvolvimento da sustentabilidade, embora, surja alguns desafios a gestão pública municipal vem estudando e elaborando medidas de sanar esses problemas e torna-se cada vez mais uma gestão participativa ao que se refere a sustentabilidade.

Palavras-chave: Gestão Pública. Sustentabilidade. ODS (Objetivos de Desenvolvimento Sustentáveis). Gestores Públicos.

ABSTRACT

In recent years, there has been a constant transformation of the environment, changes that can affect the balance of life. Starting from this point, the need to develop research was sought to observe the participation of public authorities in relation to the preservation and development of sustainability. Responding to the research problem, What is the level of incorporation of sustainability into public management practices? Seeking to: identify the levels of administrative knowledge of public managers, analyze the vision of municipal public managers in relation to the society they represent and verify the perspective of public managers in relation to environmental sustainability. Using a quantitative and qualitative approach, through field research, thus collecting the inherent data by applying an online questionnaire through Google Forms to municipal public managers in the cities of Codó and Timbiras Maranhão. Considering that, despite the effective participation of public authorities in relation to the development of sustainability, some challenges arise, municipal public management has been studying and developing measures to resolve these problems and is increasingly becoming a participatory management with regard to sustainability.

Keywords: Public Management. Sustainability. ODS (Sustainable Development Goals). Public Managers.

RESUMEN

En los últimos años, se ha observado una constante transformación del medio ambiente, transformaciones que pueden afectar el equilibrio de la vida. Partiendo de esta premisa, surgió la necesidad de desarrollar una investigación que observara la participación de las autoridades públicas en la preservación y el desarrollo de la sostenibilidad. Respondiendo a la pregunta de investigación: ¿Cuál es el nivel de incorporación de la sostenibilidad en las prácticas de gestión pública? La investigación tuvo como objetivos: identificar los niveles de conocimiento administrativo de los gestores públicos, analizar la visión de los gestores públicos municipales en relación con la sociedad



que representan y verificar su perspectiva sobre la sostenibilidad ambiental. Mediante un enfoque cuantitativo y cualitativo, a través de trabajo de campo, se recopilaron datos mediante un cuestionario en línea (Google Forms) con gestores públicos municipales de las ciudades de Codó y Timbiras, Maranhão. Se constató una participación efectiva de las autoridades públicas en el desarrollo de la sostenibilidad, si bien surgen algunos desafíos. La gestión pública municipal está estudiando y desarrollando medidas para resolver estos problemas y se está volviendo cada vez más participativa en materia de sostenibilidad.

Palabras clave: Gestión Pública. Sostenibilidad. ODS (Objetivos de Desarrollo Sostenible). Gestores Públicos.



1 INTRODUÇÃO

A gestão pública é um tema de extrema relevância para a sociedade, com o objetivo de promover o bem-estar coletivo e a eficiência na utilização dos recursos públicos, buscando aprimorar os serviços prestados pelo Estado de modo a garantir uma governança adequada, no contexto brasileiro, onde observamos constantes desafios relacionados à corrupção, falta de transparência e baixa qualidade dos serviços públicos, uma vez que está relacionada diretamente à forma como os recursos públicos são administrados e como as políticas públicas são implementadas. A partir da retrospectiva da evolução da gestão pública no Brasil, analisando seu desenvolvimento até os dias atuais, é possível identificar os desafios enfrentados pelo governo nacional para se adaptar às mudanças apresentadas pelo cenário mundial e, melhorar, continuamente, os serviços oferecidos pelo Estado e implementar políticas públicas eficientes que atendam ao bem-estar da sociedade (Carvalho, 2021).

De acordo com o Banco Mundial, para que a governança pública seja efetiva, presume-se a presença de um Estado de direito, de uma sociedade civil participativa em relação aos assuntos públicos, de uma burocracia insuflada de ética profissional, de políticas planejadas de modo previsível, aberto e transparente e de um braço executivo que se responsabilize por suas ações (Santos e Rover, 2019).

Nesse sentido, a sustentabilidade surge como uma pauta cada vez mais presente nas discussões sobre gestão pública, considerando a necessidade de promover um desenvolvimento socioeconômico equilibrado e de preservar o meio ambiente para as gerações futuras. Como protagonista do desenvolvimento local, o município, devido à sua proximidade com a população, é o ente subnacional com maior capacidade para encontrar soluções mais eficientes para os problemas municipais (Louzano et al., 2019).

Nesse contexto, este trabalho tem como objetivo analisar as principais questões envolvidas na gestão pública, destacando os desafios enfrentados, as boas práticas adotadas e as possíveis soluções para melhorar a eficiência na administração pública ligadas a sustentabilidade, buscando compreender e apresentar estratégias que possam contribuir para a preservação dos recursos naturais, a redução dos impactos ambientais e a promoção de uma vida mais sustentável, visando propor soluções viáveis e eficientes para a promoção da sustentabilidade em diferentes âmbitos. A partir da discussão sobre a finitude dos recursos, que é a base para o funcionamento das cidades, e sobre as alterações climáticas, surge o conceito da sustentabilidade, como forma de trazer ao debate a importância da manutenção de recursos naturais para essas e para as futuras gerações (CORTESE, et al 2019).

Na administração pública a realidade é a mesma de qualquer outra organização privada, restrições de recursos, crescimento populacional e demanda por melhores serviços isto obriga os governos a procurar formas mais eficientes de alcançar a sustentabilidade. Nos municípios, local onde a administração pública está mais perto da população, as demandas são mais percebidas, e é nesse



espaço que as exigências têm aparecido de maneira mais incisiva às discussões sobre boa gestão, sustentabilidade e desenvolvimento sustentável (Zeni, 2019).

Neste caso, para responder à questão problema apresentada: Qual o nível de incorporação da sustentabilidade nas práticas de gestão pública? Buscou-se analisar quais medidas a gestão pública municipal está implementando para de fato se ter uma gestão sustentável adequada nos municípios. Justifica-se a importância desta pesquisa sobre a temática exposta, ao observar a necessidade de uma atenção voltada a gestão pública e sua participação no desenvolvimento da sustentabilidade municipal, visando uma cidade mais sustentável com uma qualidade de vida cada vez mais digna para a sociedade atual e futuras gerações. Desta forma esta pesquisa busca trazer um embasamento para a comunidade acadêmica como fonte de conhecimento o qual venha a contribuir nos estudos que envolva a temática da pesquisa.

2 REFERENCIAL TEÓRICO

2.1 GESTÃO PÚBLICA

A administração Pública, aqui como sinônimo da Gestão Pública, trabalha em busca atender os interesses coletivos como: educação, saúde, moradia, trabalho e redução das desigualdades sociais, além de estar fundamentada em um conjunto de princípios, normas e funções que têm a finalidade de ordenar os fatores de produção e produtividade com a finalidade de obter os resultados desejados. Também pode ser entendida como o conjunto das atividades efetivadas ou desenvolvidas pelo Estado, tanto no âmbito federal, como no estadual ou municipal (Guimarães, Lurdinéia Almeida; De Brito Oliveira, 2019).

Os padrões das nomeações dos gestores públicos são determinantes para a consolidação da autonomia das instituições públicas e, quando esses padrões não seguem critérios meritocráticos, criam-se espécies de hierarquias informais, construindo uma vinculação tácita entre aqueles que desejem ocupar tais posições e os detentores de poder para nomeá-los, a preocupação com a forma de nomeação dos gestores públicos se justifica pelo volume de recursos que administram e pelo impacto de suas decisões na vida dos cidadãos (LOPES, et al, 2020.)

Por sua vez os gestores públicos desempenham o papel de planejar e executar projetos dos setores da administração pública que visa o bem-estar da sociedade, podendo ser representados por: presidente, deputado, senador, prefeito e vereador, além de representantes dos três poderes da justiça, poder executivo, poder judiciário e o poder legislativo. Buscam atender aos aspectos da sociedade minimizando os desafios sociais através de políticas públicas e com implementações de políticas governamentais, ou seja, buscando aplicar os recursos oriundos do Estado com foco no desenvolvimento de uma sociedade mais justa e equitativa (Maia e Correia, 2022).



Com o decorrer dos anos, percebe-se a complexidade que envolve a gestão pública quanto a sua funcionalidade, a qual nem sempre ocorre de forma ética e legal, havendo fatores que prejudicam o desempenho dos gestores públicos em suas funções administrativas como representantes do Estado, podendo assim, interferir de forma negativa no desenvolvimento socioeconômico do município. Um dos fatores propostos como capazes de promover o desenvolvimento socioeconômico municipal é a correta atuação da gestão pública para dinamizar áreas prioritárias, como educação, saúde e infraestrutura, de modo a propiciar condições de avanço socioeconômico (SILVA e CRISÓSTOMO,2019).

Para que a administração pública seja desenvolvida de forma coerente, precisa-se do empenho não só por parte dos gestores, mas sim de toda a sociedade, criando um laço afetivo de compromisso em busca de melhorias contínua para o desenvolvimento socioeconômico em todas as esferas públicas. Este movimento, afirma-se a necessidade de um novo tipo de liderança. Os autores sugerem um novo tipo de líder público, com o papel de auxiliar a comunidade a entender quais as suas necessidades e qual o seu potencial na sociedade, integrar a visão da comunidade nas áreas em questão e atuar como um estímulo à ação (PEREIRA,2020).

2.2 SUSTENTABILIDADE

Embora seja aceito que o conceito de sustentabilidade iniciou a ser elaborado nas décadas de 1960 a 1970, suas raízes históricas datam de mais de 400 anos e iniciam por volta de 1560, na Província da Saxônia, na Alemanha, A sustentabilidade é cada vez mais importante e está presente no vocabulário das pessoas, passando a fazer parte dos cenários de tomada de decisão, tanto para ações individuais, quanto de instituições. (Dalmago,2021).

O conceito de sustentabilidade surgiu como resultado da necessidade de abordar a forma como a sociedade tem explorado e utilizado os recursos naturais. Envolve contemplar abordagens alternativas para conservar e proteger estes recursos do esgotamento na natureza. A sustentabilidade envolve satisfazer as necessidades do presente sem comprometer as necessidades das gerações futuras, assegurando ao mesmo tempo um equilíbrio entre o crescimento econômico, o respeito pelo ambiente e o bem-estar social. Envolve a necessária harmonização entre interesses econômicos, além da preservação e racionalização dos recursos ambientais e da busca de qualidade de vida por meio de uma justiça social estabelecida a partir da oferta de serviços públicos de qualidade para todos (Nardone, 2019).

É nítido que ao se falar de sustentabilidade, percebemos o quanto esse assunto é importante e maior ainda são as medidas que precisam ser tomadas para que de fato se tenha um desenvolvimento sustentável adequado. Pensando nisso, a Organização das Nações Unidas (ONU), em 2015 criou os Objetivos de Desenvolvimento Sustentáveis, (ODS), os quais compõem uma agenda que tem por



finalidade guiar a humanidade até 2030. Esse “novo modelo” desenvolvimentista começou a ser pensado pela ONU no início da década de 70 como construção da ideia de ‘desenvolvimento sustentável’ e ensejou, no ano de 2015, a criação de objetivos e metas para que os países se utilizem de diversas ferramentas para internalizar esse método até o ano de 2030 (Cortopassi, 2021).

A agenda 2030 e os 17 Objetivos de Desenvolvimento Sustentável são a visão comum para a Humanidade, um contrato entre os líderes mundiais e os povos e “uma lista das coisas a fazer em nome dos povos e do planeta”. Para operacionalizar o Desenvolvimento Sustentável, os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS), se concretizaram como a maior iniciativa planetária, voltada à redução da pobreza e das desigualdades, em busca de melhoria nas condições sociais e econômicas, unindo a promoção dos direitos humanos, a proteção do meio ambiente e do clima, com o lema, “Ninguém pode ficar de fora” (DE Campos Junges, et al 2020).

A agenda 2030 baseando em cinco pilares de atuação: paz, pessoas, planeta, prosperidade e parcerias, visam a importância das questões sustentáveis para humanidade e para o planeta. Proposta pelo sociólogo e ecologista britânico John Elkington (2001) a sustentabilidade será alcançada mediante ao pensamento e a execução de três vertentes: a prosperidade econômica, a qualidade ambiental e a justiça social (Carnelós, et al. 2023).

Figura 01: Os 05 pilares do desenvolvimento sustentável.



Fonte: ONU 2015

Os cinco pilares da sustentabilidade incorporam em seu interior os objetivos que compõem a agenda 2030, esses pilares servem para agrupar cada objetivo em seu local de foco e atuação e para especificar qual sua finalidade. Exemplo disso, é quando se fala em erradicar a pobreza e acabar com a fome o primeiro objetivo da agenda 2030, no qual se concentra no primeiro pilar dos ODS, que faz parte do pilar das pessoas, e assim sequencialmente cada objetivo se agrupa em seu pilar, ocupando seu lugar de importância. Para cada um dos 17 (dezessete) objetivos foram estabelecidas metas, cabendo às nações definirem as ações necessárias para que metas e objetivos sejam alcançados, tudo isso orientado pelo lema de “não deixar ninguém para trás” (Paulino, et al. 2021).



São 17 os objetivos de desenvolvimentos sustentáveis, são eles, 1) Erradicar a pobreza; 2) Erradicar a Fome; 3) Saúde de qualidade; 4) Educação de qualidade; 5) Igualdade de gênero; 6) Água potável e saneamento; 7) Energias renováveis e acessíveis; 8) Trabalho digno e crescimento econômico; 9) Indústria, inovação e infraestruturas; 10) Reduzir as desigualdades; 11) Cidades e comunidades sustentáveis; 12) Produção e consumo sustentáveis; 13) Ação climática; 14) Proteger a vida marinha; 15) Proteger a vida terrestre; 16) Paz, justiça e instituições eficazes; e 17) Parcerias para a implantação dos objetivos, criados pela Organização das Nações Unidas (ONU), no qual estabeleceu esses 17 Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS), segregados em 169 metas, para serem atingidos até 2030 (Queiroz,2021).

Figura 02: Os 17 objetivos sustentáveis.



Fonte: ONU 2015

Esses objetivos tratam-se da Agenda 2030, fruto do trabalho em conjunto de governos e cidadãos de todo o mundo, com intuito de construir um modelo global para acabar com a pobreza, promover a prosperidade e o bem-estar, bem como proteger o meio ambiente e combater as alterações climáticas (Carvalho, 2019.).

Não é de agora a preocupação com as ambiguidades e deficiências dos conceitos inerentes ao tema sustentabilidade, ao longo de sua evolução, a definição de sustentabilidade é permeada de contradições semânticas e ideológicas. Há quem defenda que há diferença entre sustentabilidade e desenvolvimento sustentável e entre estes e o eco desenvolvimento há quem não concorde. Uma vez que o eco desenvolvimento se preocupa tanto com os aspectos econômicos, quanto aos aspectos ambientais e sócias em todo seu contexto, embora tenha uma singularidade em relação as nomenclaturas, todos estão intimamente ligados com a questão da preservação da vida humana e de todos os recursos inerentes ao planeta (Sousa e Oliveira, 2020).



2.3 SUSTENTABILIDADE NO CONTEXTO DA GESTÃO PÚBLICA

A sustentabilidade no contexto da gestão pública traz uma reflexão sobre dois aspectos importante, tanto para a sociedade como para o planeta, sustentabilidade liga a gestão pública são pontos que requer uma atenção especial, embora para muitos pareçam ser assuntos controversos, estas questões estão entrelaçadas inteiramente no cotidiano da sociedade, assim como em todos os contextos ligados a cidadania. Desse modo, referente à sustentabilidade nas organizações públicas, em 1999, foi implantada a Agenda Ambiental na Administração Pública (A3P), no Brasil, com o objetivo de orientar os gestores públicos para a adoção de princípios e critérios de sustentabilidade em suas atividades (Dotto, et al, 2019).

Nesse sentido, tanto os profissionais responsáveis pelo planejamento das ações e políticas públicas, os legisladores que participarão na sua avaliação e aprovação; o setor privado; os demais agentes públicos, os órgãos de controle externo e a própria sociedade civil organizada, deverão atuar em sintonia e sincronia, de forma a possibilitar a evolução nas ações da gestão pública, inserindo definitivamente conceitos e ações relacionadas ao desenvolvimento sustentável no bojo de sua atuação. (Nardone 2019).

O fator sustentabilidade engloba questionamentos que intrigam a sociedade quando se está vinculado a administração pública, questionamentos quanto ao desempenho do poder público em relação ao desenvolvimento e realização de projetos sustentáveis, na área urbana embora a preocupação tende a ser maior devido aos avanços das cidades em regiões ambientas antes não povoadas, do que em áreas rurais que possuem menor avanço da população. Nessa perspectiva, ao emanar regras e controle, à administração pública promove a lisura e a transparência de sua atuação, mitigando a prática de atos antiéticos e corruptos e preserva, assim, o patrimônio público (Gercwolf, et al. 2019).

A agenda 2030 surgiu como intuito de auxiliar governos e a sociedade em geral em temáticas referente ao meio ambiente e sustentabilidade, entre os 17 objetivos da agenda 2030, o ODS de número 11 tem como foco as “comunidades e cidades sustentáveis”, o qual vem buscando apoio de todos os envolvidos nessa ação para que seja concretizado seu objetivo. Aponta-se que, cada vez mais, a sociedade está dispondo de meios para fiscalizar a gestão pública e integrando-se a uma gestão eficaz e sustentável. Baseando-se no crescimento da população urbana, o Programa Cidades Sustentáveis traz como proposta aos gestores a oportunidade de proporcionar ferramentas para que as cidades cresçam com controle econômico/social e ambiental (Souza, 2023).

Em análise sobre a qual pilar da sustentabilidade se concentra o ODS 11, (comunidades e cidades sustentáveis), se faz uma observação de que ao se tratar de sustentabilidade tudo tem como foco as pessoas, sendo assim, este ODS está vinculado ao primeiro pilar da sustentabilidade. Partindo dessa premissa, com o objetivo na sustentabilidade, fazendo uma análise sobre o ODS 11, e como a



gestão pública contribui para o seu desenvolvimento nas áreas urbanas com a visão no desenvolvimento sustentável. Uma vez que “as áreas urbanas podem ser consideradas sistemas físicos, funcionais e também energéticos, nos quais seus componentes apresentam interdependências que condicionam seu metabolismo, desempenho e eficiência (Sotto, et al, 2019).

Tratando o meio ambiente como prioridade em relação aos planos governamentais e sócias, tanto em obras públicas como no setor privado, a Organização das Nações Unidas (ONU) também criou o programa cidade sustentável (PCS). Este programa trata-se de uma iniciativa que ajuda as cidades a tornar palpáveis os ODS em ações para tornarem cada vez mais sustentáveis. No Brasil, o Estatuto da Cidade (Lei 10.257/01), tornou-se marco de concretização legislativa do direito à cidade sustentável regulamentando os artigos 182 e 1838, capítulo II da CF/88 que trata da política urbana nacional (Aguiar Figueiredo, Vanessa Hernandes, 2019).

O programa cidade sustentável (PCS) é uma agenda de sustentabilidade a qual incorpora as dimensões sociais, ambiental, econômica, política e cultural com ênfase no planejamento municipal. Tendo como principal objetivo, envolver os governos, sociedade civil e o setor privado em um conglomerado de ações que buscam reduzir a fome e a pobreza nos países, almejando com a implementação dessas ações reduzir os efeitos que agravam as mudanças climáticas, desse modo garantindo mais igualdade e qualidade de vida às pessoas. A construção de cidades sustentáveis deve levar em conta todos os níveis sociais e prestar especial atenção as necessidades das pessoas em situação de vulnerabilidade: mulheres, crianças, pessoas com deficiências e idosos (Pereira, Simplício, e Donadi, 2019).

O direito cidade sustentável tem como propósito sensibilizar, mobilizar e oferecer ferramentas para que as cidades se desenvolvam, tanto em termos sociais como econômicos, mas em consonância com a garantia ambiental e sustentável. Portanto, o direito a cidades sustentáveis caracteriza um avanço na proteção do espaço urbano, enfatizando a necessidade de equilíbrio entre o crescimento das cidades e a preservação do ambiente natural (Aguiar Figueiredo, Vanessa Hernandes, 2019).

3 METODOLOGIA

Para o desenvolvimento do presente trabalho, utilizou-se de processos e instrumentos metodológicos os quais serviram de base para a sua elaboração. A abordagem utilizada no trabalho foi a abordagem qualitativa e quantitativa, uma vez que a pesquisa quantitativa se baseia em números e cálculos matemáticos, já no que se refere a pesquisa qualitativa tem sua fundamentação nos caracteres subjetivos, não fazendo usos numéricos, mas sim o uso de narrativas, estudos, ideias e experiências dos participantes.

Atentando a problemática assim como os objetivos deste trabalho, adotou-se como tipo de pesquisa bibliográfica e exploratória em campo. A pesquisa qualitativa, de acordo com Minayo (2009),



se ocupa com um nível de realidade que não pode ou não deveria ser quantificado, isto é, trabalha com o universo dos significados, dos motivos, das aspirações, das crenças, dos valores e das atitudes. Por meio da pesquisa qualitativa, busca-se compreender a complexidade de fenômenos, fatos e processos particulares e específicos (Brito et al 2021).

Abordando o problema de pesquisa: Qual o nível de incorporação da sustentabilidade nas práticas de gestão pública? Procurou-se dados em sites, revistas, Google acadêmico e livro de gestão pública e sustentabilidade, referente ao período de 2019 a 2023. Como destaque as seguintes palavras chaves: gestão pública, sustentabilidade, ODS (objetivos de desenvolvimento sustentáveis) e gestores públicos. Para efetivação da coleta de dados, aplicou-se um questionário online elaborado no Google Forms, contendo 21 perguntas fechadas, o qual foi aplicado no período 01 a 31/10 de 2023, sendo aplicado na cidade de Codó e Timbiras Maranhão para validação o questionário foi submetido aos gestores públicos municipais, os links para o acesso ao questionário foram enviados por e-mail e WhatsApp, o qual foi coletado um total de 17 respostas para a validação dos dados quantitativos da pesquisa.

4 RESULTADOS E DISCUSSÕES

No presente estudo, foi realizada pesquisa com gestores públicos municipais da cidade de Codó e Timbiras Maranhão, com a intenção de investigar o nível de incorporação da sustentabilidade nas práticas de gestão pública. Os resultados obtidos revelaram uma série de informações relevantes para compreender a relação entre gestão pública e sustentabilidade. Todas as informações obtidas por meio da aplicação de questionário para a coleta de dados foram ordenadas de forma que venha a consolidar as respostas de forma mais clara para o entendimento.

O questionário está dividido em cinco seções dessa maneira, na primeira seção do questionário analisa a participação dos respondentes, já na segunda seção identifica-se o perfil dos respondentes, no qual procura-se obter dados como gênero, idade, cargo, tempo em que ocupa o cargo e localização já que se aplica a pesquisa em dois municípios distintos. Destaca-se que essas informações não são o objetivo geral da pesquisa, mas serve como instrumento de validação das informações sobre o perfil dos respondentes.



Tabela 01: Perfil dos participantes

Respondentes	Gênero	Idade	Cargo	Cidade	Temp. de cargo
A	Masculino	25 a 30 anos	Secretário	Timbiras	02 anos
B	Masculino	30 a 35 anos	Secretário	Timbiras	08 anos
C	Masculino	40 ou mais	Diretor	Codó	02 anos e 06 meses
D	Masculino	40 ou mais	Prefeito	Timbiras	07 anos
E	Masculino	30 a 35 anos	Vereador	Codó	08 anos
F	Masculino	35 a 40 anos	Secretário	Timbiras	08 anos
G	Masculino	30 a 35 anos	Vereador	Codó	04 anos
H	Masculino	30 a 35 anos	Secretário	Timbiras	03 anos
I	Masculino	30 a 35 anos	Vereador	Timbiras	08 anos
J	Masculino	40 ou mais	Vereador	Codó	04 anos
K	Masculino	40 ou mais	Vereador	Codó	12 anos
L	Feminino	30 a 35 anos	Diretora	Codó	03 anos
M	Feminino	40 ou mais	Vereadora	Codó	03 anos
N	Masculino	40 ou mais	Vereador	Codó	08 anos
O	Masculino	40 ou mais	Vereador	Codó	31 anos
P	Feminino	40 ou mais	Diretora	Codó	16 anos
Q	Masculino	35 a 40 anos	Vereador	Codó	08 anos

Fonte: Dados da pesquisa (2023)

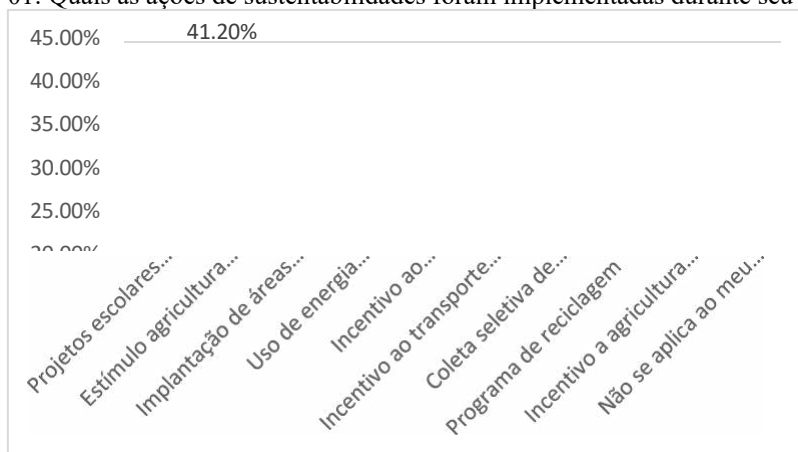
Relacionado a participação 100% dos respondentes que tiveram acesso ao questionário aceitaram participar da pesquisa, onde uma margem de 82,4% foi do gênero masculino e 17,6% feminino, com idades entre 25 a 40 anos. Destacando os cargos 5,9% sendo prefeito, 17,6% diretores de secretarias, 23,5% secretários e 52,9% vereadores, mencionando tempo de atuação obtido através da pesquisa entre 02 a 16 anos de atuação, onde 64% foram da cidade de Codó Maranhão e 35,3% em Timbiras.

No que concerne a terceira seção, buscou se identificar a atuação da gestão pública na sustentabilidade e se de fato há uma política sustentável definida, obtendo um percentual de 64,7% como uma gestão que possui sua política sustentável definidas, por outro lado 35,3% não dispõem de forma ativa dessas mesmas práticas. Em relação à conscientização sobre a importância da sustentabilidade, constatou-se que a maioria dos gestores entrevistados reconhece a relevância do tema e a necessidade de adotar práticas mais sustentáveis em suas áreas de atuação. No entanto, também foi identificado um descompasso entre o discurso e a prática, com a falta de recursos e o desconhecimento sobre alternativas sustentáveis sendo apontados como as principais barreiras para a implementação de ações nesse sentido.

Os ODS são exemplos de políticas intersetoriais coordenadas que buscam enfrentar problemas complexos; logo, para sua implantação, os municípios necessitam de capacidade para governança, o que representa grande desafio para países de todo o mundo (Gonçalves e et al 2023).



Gráfico 01: Quais as ações de sustentabilidades foram implementadas durante seu mandato?



Fonte: Dados da pesquisa (2023)

No que diz respeito às ações efetivas de gestão sustentável, os resultados indicam que há uma diversidade de práticas adotadas pelos gestores públicos, embora em diferentes níveis de implementação. Uma porcentagem de 41,2% dos entrevistados mencionou a ação referente ao estímulo a agricultura sustentável, outra ação mencionada pelos gestores foi a implementação de áreas verdes e parques públicos com percentual de 23,5%. No que se refere as ações de projetos escolares abordando a temática, uso de energia renovável, incentivo ao empreendedorismo, programas de reciclagem, incentivo a agricultura famílias, ambas ações obtiveram percentuais de 5,9% e com percentual de 5,9% obteve-se um resultado pelos respondentes que nenhuma das ações se aplica no setor. A premissa central é de que um dos fatores que contribui para a ineficiência de programas e mudanças administrativas é a descontinuidade advinda da mudança na chefia do poder judiciário (Maia e De Paiva Oliveira, 2023).

Sobre a questão de número três da terceira seção, buscou-se identificar se estas ações de sustentabilidade implementada pela gestão pública são efetivas para promover um desenvolvimento sustentável e se existe um plano de metas que inclua o desenvolvimento do município. De acordo com os resultados obtidos na pesquisa, 23,5% relataram que as ações são favoráveis ao desenvolvimento sustentável local, 35,5% relatam que existem um plano em desenvolvimento onde se aplica todas as ações sustentáveis favoráveis ao município e sociedade, já 23,5%, já 23,5% responderam que tais ações não são favoráveis para um desenvolvimento sustentável coerente, só 17,6% não tem certeza se são suficientes estas ações para se de fato concretizar um desenvolvimento sustentável. Nas estimativas para 2050 (ONU, 2019) duas em cada três pessoas, ou 6,7 bilhões, viverão em centros urbanos, o que reflete a necessidade de ações voltadas à gestão das cidades considerar, cada vez mais, as dimensões da sustentabilidade nas ações locais (Zanini 2023).

No entanto, também foi identificada a falta de uma política pública clara e estruturada para a promoção da sustentabilidade na gestão pública. Embora alguns gestores relatem a existência de diretrizes e normas relacionadas ao tema, outros mencionaram a ausência de um plano abrangente e de



recursos específicos para o desenvolvimento de ações sustentáveis. Essa falta de direcionamento político dificulta a implementação de práticas sustentáveis de forma mais sistemática e generalizada.

Gráfico 02: Na sua opinião, quais são os principais obstáculos para a implementação de práticas de gestão pública sustentável?



Fonte: Dados da pesquisa (2023)

Analisando o gráfico acima pode-se identificar os obstáculos encontrados na adoção de práticas sustentáveis pela gestão pública, sendo 23,5% como falta de apoio da população, seguida também com a mesma margem de 23,5% ao excesso de burocracias em relação as práticas, tendo em vista que a falta de capacitação dos gestores e a resistência política obtiveram o mesmo resultado de 17,6%, enquanto a falta de conhecimento da população a pouca credibilidade e a deseducação também como a burocracia excessiva ambas tiveram somatórios de 5,9% nos resultados, restando 5,9% os quais não souberam responder a questão acerca da temática abordada. A relevância de órgãos de natureza participativa possibilita um acompanhamento das políticas públicas ambientais no âmbito municipal, contudo, a potencial falta de interesse da sociedade por tais conselhos tem na própria administração pública seu maior beneficiário. Já que a ausência de debates e acompanhamento aproximado impulsiona a adoção de medidas sem que a sociedade seja ouvida (Branco e Gutierrez 2022).

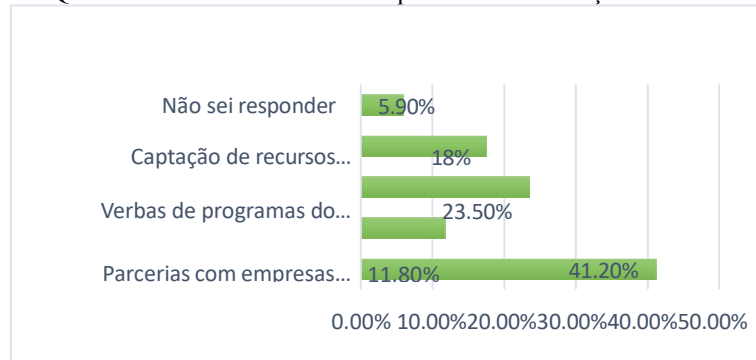
Analisando a quinta questão do questionário na terceira seção, a pesquisa procura relatar quais os principais desafios que a gestão pública enfrenta em busca da sustentabilidade, partindo deste ponto, constatou-se que o maior desafio vem sendo a falta de conhecimento sobre práticas sustentáveis com pontuação de 35,3% dos resultados, em seguida outro fator destacado com um desafio amplo também com percentual de 35,3% é a resistência da população em adotar práticas sustentáveis, embora seja a população a maior beneficiadora dessas práticas, 23,5% destacam a falta de recursos financeiros como um fator que impede a adoção dessas medidas em benefício da sustentabilidade, sobre uma margem percentual de 5,9% destaca-se os desafios da complexidade das questões ambientais e sociais. A valorização do conhecimento como um diferencial para alavancar o desenvolvimento de organizações e agregação de valor para produtos e serviços tem sido um fator de destaque nos estudos relacionados à necessidade de se buscar inovações e alternativas de desenvolvimento para as organizações e comunidades de maneira geral (Tagliapietra, Carniatio e Bertolini, 2021).



Em relação as ações favoráveis em prol da sustentabilidade, item destacado na sexta questão da mesma seção, de acordo com os quantitativos da pesquisa, 47,1% dos gestores públicos destacam a importância da implementação de programas de coleta seletiva e resíduos, 35,3% ao investimento de energias renováveis, 11,8% aderem a ideia de estabelecer metas de redução de gases do efeito estufa, e 5,9% acreditam que todas as ações mencionadas são de extrema importância para a promoção da sustentabilidade na gestão pública municipal. O artigo 225 da Constituição Federal prescreve que a proteção do meio ambiente, enquanto bem jurídico difuso (incluindo as águas) constitui dever de todos, pois a esfera protetiva extrapola uma obrigação exclusiva do Estado e recai, também, sobre toda a sociedade (Da Mota 2020).

Outro ponto relevante levantado pelos gestores entrevistados diz respeito ao envolvimento da sociedade na promoção da sustentabilidade. Embora alguns gestores afirmem buscar a participação da comunidade em suas ações e projetos, a maioria reconhece que ainda é necessário fazer mais nesse sentido. A falta de engajamento e conscientização da sociedade sobre a importância da sustentabilidade, aliada à falta de recursos e infraestrutura adequada, são apontados como os principais desafios para promover a participação da comunidade.

Gráfico 03: Quais os recursos são utilizados para financiar as ações de sustentabilidade?



Fonte: Dados da pesquisa (2023)

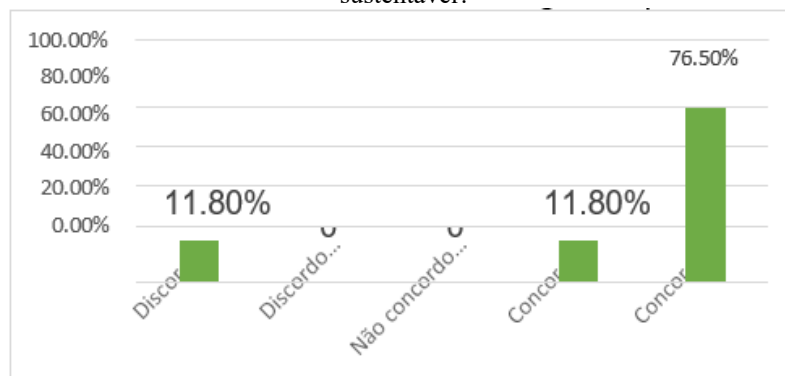
Todo projeto ou operação realizada pela gestão pública requer recursos, está foi a pauta destacada na sétima questão da terceira seção, buscou-se identificar quais recursos são utilizados para financiar as ações adotadas e implementadas pela gestão pública como meio de prática sustentável a qual venha beneficiar toda a sociedade. Destaca-se 41,2% como os recursos utilizados advém do próprio município, 23,5% de verbas e programas do governo estadual e federal, 17,6% são custeadas através de captações de recursos externos, como empréstimos, doações entre outros, nessa busca pela sustentabilidade as empresas privadas tem sua participação entre 11,8% como destaca os gestores respondentes. Na análise deste questionamento, 5,9% não souberam responder quais os recursos são utilizados e nem de onde os mesmos vem. Considerando que a prestação de serviços públicos é dever do Estado e direito fundamental do cidadão, deve ser ofertada independentemente da condição



financeira do ente. Todavia, num contexto de recursos escassos, vez que limitados, a iniciativa privada pode atuar oferecendo tais prestações à população. Porém, sempre sujeita à regulação (Machado e De Cristo 2020).

A quarta seção se baseia em respostas de múltipla escolha, com opções de cinco respostas de acordo com a escala de Likert. Os respondentes deveram levar em conta as seguintes afirmações, discordo totalmente, discordo parcialmente, não concordo e nem discordo, concordo parcialmente e concordo totalmente.

Gráfico 04 Você concorda que a participação da sociedade civil é fundamental para o sucesso da gestão pública sustentável?



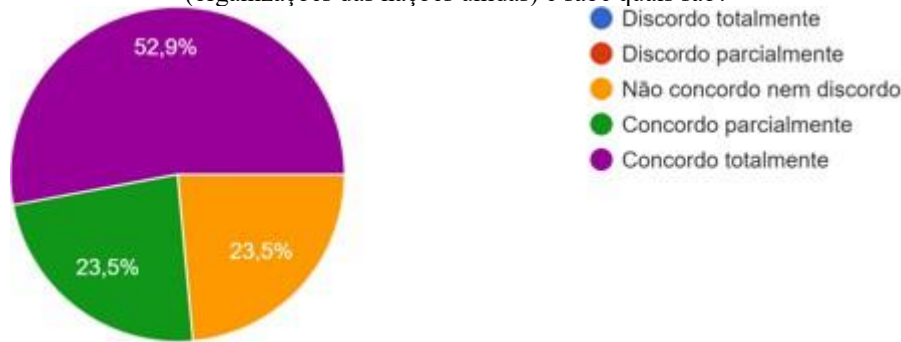
Fonte: Dados da pesquisa (2023)

Em relação a participação da sociedade para o desenvolvimento de uma gestão pública sustentável, 76,5% dos gestores os quais participaram da pesquisa concordam totalmente com ponto crucial a participação da sociedade, 11,8% concordam parcialmente. No entanto, 11,8% dos gestores discordam totalmente da participação social no desenvolvimento e sucesso de uma gestão pública municipal sustentável. Os mecanismos de participação social desenvolvidos no período de redemocratização no Brasil representaram avanços significativos, chegando a ser utilizados como princípio político-administrativo e forma de gestão pública progressista (Adams 2020).

Baseado nos resultados da segunda questão da quarta seção, procura-se saber se o município está no caminho certo em relação a adoção de práticas sustentáveis, dentre os resultados obtidos, 52,9% concordam parcialmente, 29,4% não concordam e nem discordam, tendo um percentual de 5,9% para discordo totalmente, 5,9% concordo totalmente e os respondentes que discordam totalmente resultam em 5,9% dos resultados. O Poder Público Municipal deve servir como referência e modelo para toda a sociedade que pense de forma conjunta e integrada, com boas práticas de sustentabilidade com o comprometimento da responsabilidade socioambiental, para construir um Município melhor, com a edição de leis colaborando com as proposições sobre o assunto do meio ambiente, e sustentabilidade (Mariano 2020).



Gráfico 05: Você concorda com as ODS (objetivos de desenvolvimento sustentável) estabelecidos pela ONU (organizações das nações unidas) e sabe quais são?



Fonte: Dados da pesquisa (2023)

Na tentativa de operacionalizar o Desenvolvimento Sustentável, os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS), propostos pela Organização das Nações Unidas (ONU), se destacam. De acordo com a Organização das Nações Unidas os ODS se concretizaram como a maior iniciativa planetária, voltada à redução da pobreza e das desigualdades, em busca de melhorias nas condições sociais e econômicas, unindo a promoção dos direitos humanos, a proteção do meio ambiente e do clima (Menezes e Martins 2021).

Partindo desta premissa 52,9% dos gestores concordam totalmente com os ODS estabelecidos pela ONU e seus objetivos, e sabem quantos são e suas finalidades, dando uma gama de conhecimento sobre a temática, 23,5% concordam parcialmente e 23,5% estimaram suas respostas em não concordar e nem em discordar dos ODS e de suas finalidades para a humanidade.

A cerca dos ODS (objetivos de desenvolvimentos sustentáveis) e o conhecimentos dos gestores públicos em atuarem em sua gestão para atingir esses objetivos mencionados na quarta pergunta da quarta seção, verifica-se que 35,3% concordam totalmente com que os gestores trabalhem para alcançar esses objetivos, demonstrado um interesse por parte da gestão pública atuar de forma correta ao que se refere os ODS. Só 29,4% concordam parcialmente a atuação dos gestores para com os ODS, 23,5% não foram coerentes em suas análises, esse percentual de respondentes não concorda e nem discordam do conhecimento e da atuação da gestão pública com os objetivos de desenvolvimentos sustentáveis. No que se refere discordar parcialmente e discordar totalmente identificou-se uma margem de 5,9% para ambas alternativas. O desconhecimento é a causa de grande parte dos equívocos nas ações a serem desenvolvidas. Por isso mesmo e especificamente no que concerne à construção de políticas públicas relacionadas aos ODS, é evidente a necessidade de se introduzirem os conceitos envolvendo a sustentabilidade em todos os seus aspectos, agregando a ideia central defendida pela Agenda da ONU e seus objetivos (Nardone 2023).

A quinta e última seção, pretende saber a interação e o conhecimento dos gestores públicos em relação aos programas de cidades sustentáveis, no qual está no décimo primeiro objetivo dos ODS da agenda 2030, buscou-se resultados para a primeira questão da referida seção, se os gestores públicos

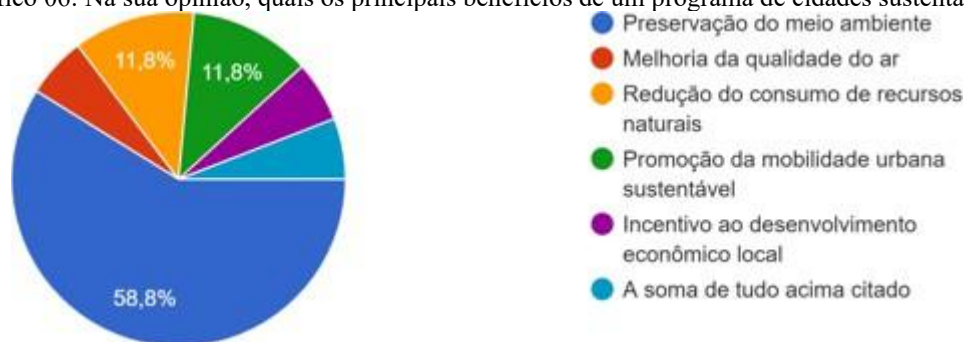


municipais ouviram relatos sobre os programas e se são prioridades pela gestão pública buscando assim meios de impactar positivamente a economia local. Sobre estes questionamentos, 70,6% tem conhecimentos e acreditam que se a gestão pública local ter esses programas como prioridade a economia local pode ter avanços significativos, por outro lado 17,6% não conhecem e nem acreditam que a atualização desses programas é favorável para a gestão pública e 11,8% não detêm de uma opinião formada acerca do assunto.

As definições de cidade sustentável possuem abordagens holísticas, baseando-se na própria definição de desenvolvimento sustentável, fundamentadas nas dimensões econômica, social e ambiental. Os indicadores utilizados para avaliar cidades sustentáveis incluem dados como expectativa de vida, criminalidade, custo de vida, energia limpa, poluição, reciclagem, mobilidade, risco a catástrofes, bem como PIB, empregos, empreendedorismo e turismo (Franz, Andreoli e Silva, 2021).

Tendo em vista que 29,4% aderem essa pratica como importante e 64,7% acreditam ser muito importante investir em programas de cidades sustentável, desse modo contribuindo para a melhoria da qualidade de vida da população, totalizando 5,9% os que consideram irrelevante o investimento por parte da gestão pública em programas de cidades sustentáveis. Os benefícios associados às cidades sustentáveis podem se numerosos, pois elas se caracterizam pela utilização e reutilização de formas alternativas de energia, priorizam o transporte público, possuem projetos de reciclagem de resíduos e outros materiais, limitam o desperdício, têm medidas protetivas para a poluição, promovem eficiência etc. (Andrade 2020).

Gráfico 06: Na sua opinião, quais os principais benefícios de um programa de cidades sustentáveis?



Fonte: Dados da pesquisa (2023)

Quando a gestão pública municipal aderem a práticas sustentáveis ela pensa em vários benefícios que a sociedade poderá obter se estas ações forem aplicadas e executadas corretamente, tendo em vista esse questionamento, 11,8% dos respondentes apostam na promoção da mobilidade urbana sustentável, assim como na redução de consumo dos recursos naturais com 11,8%, já o item que destaca a melhoria da qualidade do ar soma 5,9%, mesmo quantitativo obtido no incentivo ao desenvolvimento econômico local. Sobre a grande maioria ver todas essas práticas viabilizadoras de benefícios para a sociedade com percentual de 64,7% dos resultados apurados em pesquisa. A garantia



à terra, à moradia, ao saneamento, à iluminação, ao transporte, à saúde, à segurança, entre outros direitos fundamentais, abrange o conceito de cidade sustentável, pois visam assegurar o direito à dignidade da pessoa humana dentro do contexto urbano (Ferreira 2020).

Gráfico 07: Quais são os principais desafios enfrentados na implementação de um programa de cidades sustentáveis?



Fonte: Dados da pesquisa (2023)

Na tentativa de a implementação dos programas de cidades sustentável, um dos maiores desafios mencionado com margem de 41,2% é a falta de recursos financeiros, seguindo da falta de conscientização da população e a resistência de setores econômicos tradicionais, ambas com 17,6%, já na falta do apoio e desejo político e a não consciência da população somam-se um índice de 17,7% dos resultados obtidos e 5,9% não conseguiram identificar qual seria os desafios enfrentados pela gestão pública. Vale ressaltar também que a construção de projetos alternativos de desenvolvimento deve envolver com vermes e a sociedade, daí a necessidade de assegurar os canais e forma de participação efetiva de todos os segmentos e grupos sociais, principalmente daqueles que se encontram em situação de maior vulnerabilidade social (Serrão, Almeida e Carestiato 2020).

Medidas que se creem serem passíveis de implementação segundo a gestão pública com 47,1% de votos em pesquisa seria a implementação de políticas de educação ambiental nas escolas, fortificando as bases para um futuro promissor em relação a defesa de uma qualidade de vida sustentável, já 23,5% acreditam que se a gestão como a sociedade adotarem realizações de eventos e programas de engajamento comunitários como medida os resultados tem a serem positivos, mas para que essa medida se concretize de fato é necessário campanhas de conscientização que tem resultados de 17,6% e por fim com margem de 11,8% a intervenção da gestão pública em oferecer incentivos fiscais para as empresas que se enquadrem no quesito sustentável. Em vista que possuem inúmeros obstáculos para a implementação de um programa de cidade sustentável como mostra o gráfico abaixo:



Gráfico 08: Na sua opinião, quais são os principais obstáculos para a implementação de um programa de cidade sustentáveis?



Fonte: Dados da pesquisa (2023)

Esses obstáculos são enfrentados em todo o âmbito da gestão pública, sendo ela municipal, federal ou estadual, em cada uma com suas dimensões, na gestão pública municipal das cidades de Codó e Timbiras onde se aplica a pesquisa, o maior obstáculo mencionado foi a falta de planejamento urbano adequado com índice de 47,1%, 23,5% é a baixa capacidade técnica dos gestores públicos, 17,6% são os interesses econômicos contrários a sustentabilidade e 11,8% a dificuldade entre diferentes atores da sociedade. Essa falta de planejamento se dar pelo desconhecimento da atuação e dos deveres públicos para com a sociedade, de acordo com a constituição federal existem três peças fundamentais que compõem uma gestão pública. Sendo elas o planejamento plurianual (PPA), a lei de diretrizes orçamentária (LDO) e lei orçamentária anual (LOA). O PPA é o instrumento de planejamento de médio prazo que determina os programas de governo a serem executados, é estabelecido por Lei e tem vigência para 04 anos, iniciando no 2º ano de mandato do gestor municipal (Da Silva 2023).

Em síntese, os resultados deste estudo evidenciam a importância da gestão pública para a promoção da sustentabilidade. Embora haja um reconhecimento da relevância do tema, ainda são necessárias ações mais efetivas e políticas públicas mais coerentes e estruturadas para garantir a incorporação da sustentabilidade de forma sistemática e generalizada na gestão pública. Além disso, é fundamental o envolvimento da sociedade nesse processo, por meio da conscientização e da participação ativa, para que as práticas sustentáveis se tornem uma realidade na administração pública.

5 CONCLUSÃO

A presente pesquisa teve como problemática identificar qual o nível de incorporação da sustentabilidade nas práticas de gestão pública. Dessa forma os resultados permitiram concluir que há uma prática sustentável adotada pela gestão pública pesquisada, embora não atinja os índices satisfatórios desejados pela população e pela própria gestão pública municipal.

O objetivo geral da pesquisa foi contemplado, analisando o ponto de vista perceptivo dos gestores públicos municipais de Codó e Timbiras Maranhão identificou que a gestão pública é verídica e sucinta no que se refere as práticas sustentáveis adotadas pela gestão municipal. Dessa maneira



procuram buscar uma participação mais ativa, impulsionando continuamente o desenvolvimento da sustentabilidade levando ao crescimento de uma sociedade cada vez mais equiparada e consciente de seus atos sustentáveis.

Quanto aos objetivos específicos de identificar os níveis de conhecimento administrativos dos gestores públicos, conclui-se que à administração pública regida pela figura dos gestores públicos, tem um papel administrativo desempenhado com coerência, apesar de que emergem inúmeros obstáculos em volta da administração pública em geral.

Tal como no setor privado, as organizações públicas enfrentam novas pressões para se adaptar, aprender, inovar e manter-se com o melhor nível de desempenho, essas pressões advêm da rápida mudança tecnológica, da maior complexidade organizacional, aumento da pressão na busca de melhores resultados, do aumento das expectativas do consumidor na prestação dos e da aposta na melhoria contínua (Maia e Correia 2023).

No que se refere analisar a visão dos gestores públicos municipais em relação a sociedade a qual eles representam, consta-se que partindo do poder público para a sociedade a uma gama de interesses da administração pública municipal voltada para a sociedade e exclusivamente em benefício da mesma, mas na maior parte em que a gestão pública busca compreender e desenvolver soluções voltadas para o desenvolvimento local, há uma falta de apoio da própria sociedade, uma sociedade a qual já é esquecida por vários representantes do poder público que por ali passaram como seus representantes, sendo essa a principal causa dessa falta de apoio da sociedade para com os gestores e a administração pública local.

Desse modo, a boa governança implica na promoção da responsabilidade, participação e eficácia em todos os níveis, devendo desenvolver instituições e processos que sejam mais receptivos aos cidadãos comuns, incluindo os pobres (Aquino, 2021).

O desenvolvimento da sociedade é um fator primordial para o poder público local, partindo desse ponto, no terceiro objetivo específico desta pesquisa, deseja-se verificar a perspectiva dos gestores públicos em relação a sustentabilidade ambiental. Observa-se que a sustentabilidade é um ponto presente não só na esfera pública, mas em todo o planeta porque a sustentabilidade é o pilar de sobrevivência de todo o ecossistema. O papel dos gestores voltados a sustentabilidade é desenvolver e aplicar programas que beneficiam a sociedade de modo geral, embora, haja uma resistência em alguns aspectos por parte da própria sociedade ou senão da própria gestão pública.

Além disso, é a própria percepção dos gestores locais que vai ser a base de sustentação política de ações estaduais e nacionais, podendo estas ser mais progressistas ou mais conservadoras, refletindo, assim, diretamente na realidade social em termos de pobreza e desigualdade (Muller e Zanardi, 2023).

Em geral a pesquisa mostra que em relação a sustentabilidade a gestão pública está desenvolvendo seu papel como representantes do poder público, buscando disseminar os



conhecimentos e explicar os benéficos que uma gestão sustentável pode trazer para a sociedade. Deixando claro suas limitações enquanto gestores públicos, no qual necessita-se de um apoio dos governos municipal, federal e estadual, para um melhor desempenho de suas práticas sustentáveis ou outras passíveis de melhorias da qualidade de vida do cidadão. Tendo como limitação a presente pesquisa, verificou-se a falta de participação de mais gestores e conseqüentemente a falta de conhecimentos de alguns sobre o uso das ferramentas online que viabilizam a coleta de dados. No entanto, os gestores podem buscar mais conhecimentos sobre a importância da temática “sustentabilidade” e também procurar ficar atualizados em relação as ferramentas usadas nesses modelos de pesquisas, contribuindo de certa forma para o melhor desempenho de sua atuação enquanto representante do poder público. Ao que se refere, como sugestão para futuras pesquisas relacionadas a temática abordada, sugere-se uma maior participação dos gestores públicos e a ampliação em outras cidades da região dos cocais ampliando assim os dados qualitativos e quantitativos, por se tratar de uma pesquisa quantitativa, não se pode generalizar os dados coletado, sendo necessária uma nova pesquisa para aprofundar os conhecimentos de forma geral.



REFERÊNCIAS

ADAMS, Cristina et al. Governança ambiental no Brasil: acelerando em direção aos objetivos de desenvolvimento sustentável ou olhando pelo retrovisor? *Cadernos Gestão Pública e Cidadania*, v. 25, n. 81, 2020.

AGUIAR FIGUEIREDO, Vanessa; VANESSA HERNANDEZ CAPORLINGUA. Estatuto da cidade e educação ambiental crítica: o direito à cidade sustentável à luz dos princípios da sustentabilidade e participação. *Revista Sergipana de Educação Ambiental*, [S. l.], v. 8, n. 2, p. 1–19, 2022. DOI: 10.47401/revista.V8i2.17305. Disponível em: <https://periodicos.ufs.br/revisea/article/view/17305>. Acesso em: 30 set. 2023.

ANDRADE, A.; COSTA, J.; SOUZA, R. Cidades Sustentáveis e o Objetivo 4 do Desenvolvimento Sustentável da ONU: a experiência da quarta cidade mais antiga do Brasil. *Concilium*, [S. l.], v. 22, n. 4, p. 106–120, 2022. DOI: 10.53660/CLM-308-318. Disponível em: <https://clium.org/index.php/edicoes/article/view/308>. Acesso em: 2 jan. 2024.

AQUINO, Cíntia Vanessa Monteiro Germano et al. Governança pública dos municípios brasileiros. *Gestão & Regionalidade*, v. 37, n. 110, 2021.

BRANCO, André Oliveira Trigueiro Castelo; GUTIERRES, Henrique Elias Pessoa. As práticas de transparência das ações dos Conselhos Municipais de Meio Ambiente para o acompanhamento social. *Caderno de Geografia*, v. 32, n. 70, 2022.

BRITO, Ana Paula Gonçalves; DE OLIVEIRA, Guilherme Saramago; DA SILVA, Brunna Alves. A importância da pesquisa bibliográfica no desenvolvimento de pesquisas qualitativas na área de educação. *Cadernos da FUCAMP*, v. 20, n. 44, 2021.

BELLÉ, Adriano Vottri; CALDAS, Roberto Correia da Silva Gomes. O compliance e suas possibilidades transformadoras para um agir de gestão pública sustentável e desenvolvimentista. *Revista da Faculdade Mineira de Direito*, v. 24, n. 48, p. 186-214, 2021.

CARVALHO, Gláucia Oliveira. Sustentabilidade e desenvolvimento sustentável: uma visão contemporânea. *Revista Gestão & Sustentabilidade Ambiental*, v. 8, n. 1, p. 789-792, 2019.

CARNELÓS, Amanda Aparecida et al. RESPONSABILIDADE EMPRESARIAL SOCIAL: O COMPROMISSO DAS ORGANIZAÇÕES FRENTE A AGENDA 2030. *South American Development Society Journal*, v. 9, n. 26, p. 125, 2023.

CARVALHO, G. O. SUSTENTABILIDADE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL: UMA VISÃO CONTEMPORÂNEA. *Revista Gestão & Sustentabilidade Ambiental*, [S. l.], v. 8, n. 1, p. 789–792, 2019. DOI: 10.19177/rgsa.V8e12019789-792. Disponível em: https://portaldeperiodicos.animaeducacao.com.br/index.php/gestao_ambiental/article/view/6707. Acesso em: 16 set. 2023.

CHIAVENATO, Idalberto. *Administração Geral e Pública - Provas e Concursos*. Editora Forense Ltda. Uma editora integrante do GEN | Grupo Editorial Nacional, Travessa do Ouvidor, 11 – Térreo e 6º andar Rio de Janeiro – RJ – 20040-040, Grupo GEN, 2021. E-book. ISBN 9786559641031. Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9786559641031/>. Acesso em: 15 conjuntos. 2023.

CORTESE, Tatiana Tucunduva Philippi et al. Tecnologias e sustentabilidade nas cidades. *Estudos Avançados*, v. 33, p. 137-150, 2019.



CORTOPASSI, Bruno de Oliveira. Lei federal 14.133/2021 como instrumento alinhado ao objetivo de desenvolvimento sustentável 12.7 da organização das nações unidas. 2021.

DALMAGO, Genei Antonio. Sustentabilidade: reflexões sobre uso do termo e evolução de conceitos. 2021.

DA MOTA, Letice Leão Cruz; DE CASTRO OLIVEIRA, Gustavo Paschoal Teixeira; MEDINA, Patrícia. A gestão dos recursos hídricos no Brasil: Educação ambiental e democracia participativa na promoção do desenvolvimento sustentável. *Humanidades & Inovação*, v. 7, n. 20, p. 552-567, 2020.

DE CARVALHO, Arlinda Barboza Rua Bresser. Desafios da inovação na gestão pública brasileira. *Revista Eletrônica Ciência & Tecnologia Futura*, v. 1, n. 2, 2021.

DE QUEIROZ, Jamile Neme et al. Ações adotadas pelas empresas da B3 alinhadas com os 17 Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS): uma análise dos relatórios de sustentabilidade. *Revista Mineira de Contabilidade*, v. 22, n. 2, p. 37-50, 2021.

DE CAMPOS JUNGES, Vanessa; TELOCKEN, Suelen Geíse; DE CAMPOS, Simone Alves Pacheco. Ação Coletiva como Forma de Ampliar a Educação para a Sustentabilidade: Uma Discussão à luz da Agenda 2030. *Revista de Administração IMED*, v. 10, n. 1, p. 106-126, 2020.

DA SILVA, Luciele Costa Candido; DOS SANTOS, Adilson Pereira; DE SOUZA SANTOS, Vinicius. ORÇAMENTO PÚBLICO-TRANSPARÊNCIA DAS NECESSIDADES SOCIAIS. *Brazilian Journal of Implantology and Health Sciences*, v. 5, n. 5, p. 1943-1959, 2023.

DE SOUSA, A. C.; ABDALA, K. de O. SUSTENTABILIDADE, DO CONCEITO À ANÁLISE. *Revista Metropolitana de Sustentabilidade (ISSN 2318-3233)*, São Paulo, v. 10, n. 2, p.146-166, 2020. Disponível em: <http://revistaseletronicas.fmu.br/index.php/rms/article/view/1985>. Acesso em: 15 set. 2023.

DOTTO, Dalva Maria Righi et al. Sustentabilidade em organizações públicas: estudo de uma instituição federal de ensino brasileira. *Revista de Gestão Ambiental e Sustentabilidade*, v. 8, n. 2, p. 235-259, 2019.

FERREIRA, Ismael Telles; PANAZZOLO, Marina; KÖHLER, Vanessa Luísa. Cidade sustentável: direito a uma vida urbana digna. *Brazilian Journal of Development*, v. 6, n. 8, p. 54311-54326, 2020.

FRANZ, Nádia-Mara; ANDREOLI, Cleverson-Vitorio; SILVA, Christian-Luiz Da. Gestão participativa, práticas de governança e o desenvolvimento sustentável em cidades turísticas de pequeno porte. *EURE (Santiago)*, v. 47, n. 141, p. 95-115, 2021.

GONÇALVES, Márcia Regina de Carvalho Souza et al. Localizando Objetivos do Desenvolvimento Sustentável: desafios de municípios mais populosos e com alta vulnerabilidade socioeconômica para a implementação da Agenda 2030. *Revista do Serviço Público*, v. 74, n. 4, p. 734-757, 2023.

GERCWOLF, Susana et al. Compliance na administração pública federal: instrumento de governança, gestão de riscos e sustentabilidade. 2019.

GUIMARÃES, Lurdinéia Almeida; DE BRITO OLIVEIRA, Ana Flávia Ferreira. A Importância da Formação em Gestão Pública Municipal para os Gestores Públicos no Exercício de suas Funções/The Importance of Municipal Public Management training for Public Managers in the Exercise of their Functions. ID on line. *Revista de psicologia*, v. 13, n. 45, p. 356-372, 2019.



JR, Arlindo P.; BRUNA, Gilda C. Gestão urbana e sustentabilidade. Avenida Ceci, 672 – Tamboré 06460-120 – Barueri – SP – Brasil Tel.: (11) 4196-6000 www.manole.com.br: Editora Manole, 2019. E-book. ISBN 9788520462935. Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788520462935/>. Acesso em: 15 set. 2023.

MACHADO, Carolina Dias; DE CRISTO, Viviane Duarte Couto. A colaboração público- privada como forma de efetivar o direito fundamental aos serviços públicos num cenário de escassez de recursos. *Intl. J. Dig. Law*, 2020.

NARDONE, José Paulo. Sustentabilidade e a gestão pública municipal. *Cadernos*, [S.l.], v. 1, n. 3, p. 33-38, jan. 2019. ISSN 2595-2412. Disponível em: <<https://www.tce.sp.gov.br/epcp/cadernos/index.php/CM/article/view/59>>. Acesso em: 18 set. 2023.

LOUZANO, João Paulo de Oliveira et al. Causalidade de Granger do índice de desenvolvimento socioeconômico na gestão fiscal dos municípios brasileiros. *Revista de Administração Pública*, v. 53, p. 610-627, 2019.

LOPES, André Vaz et al. Profissionalização da Liderança Pública: Uma Revisão da Literatura sobre Valores, Competências e Seleção de Dirigentes Públicos. *Revista Gestão & Conexões*, v. 9, n. 1, p. 8-27, 2020.

MAIA, Tânia Sofia Vieira; CORREIA, Pedro Miguel Alves Ribeiro. Desafios da implementação da nova gestão pública. *Lex Humana* (ISSN 2175-0947), v. 14, n. 2, p. 121- 138, 2022.

MAIA, Tânia Sofia Vieira; CORREIA, Pedro Miguel Alves Ribeiro; RESENDE, Sérgio André Lopes. O PAPEL DA LIDERANÇA NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA: DESAFIOS EMERGENTES DA NOVA GESTÃO PÚBLICA. *Lex Humana* (ISSN 2175-0947), v. 15, n. 4, p. 17-35, 2023.

MAIA, Kyeve Moura; DE PAIVA OLIVEIRA, Leonardo Sousa. A EXIGUIDADE DO MANDATO NOS TRIBUNAIS BRASILEIROS E SUA RELAÇÃO COM A DESCONTINUIDADE ADMINISTRATIVA. *THEMIS: Revista da Esmec*, v. 21, n. 1, p. 17-40, 2023.

MARIANO, Erika Liria Matsugano. O papel da prefeitura municipal na implantação das ODS 11 e 12 no âmbito do município da Lapa/PR. 2020.

MICHELON, C. M. SANTOS, N. V. dos. Questionário online como estratégia de coleta de dados para trabalho de conclusão de curso: Relato de experiência. *Revista de Casos e Consultoria*, [S. l.], v. 13, n. 1, p. e30388, 2022. Disponível em: <https://periodicos.ufrn.br/casoseconsultoria/article/view/30388>. Acesso em: 2 jan. 2024.

MENÊZES, A. K. M. de; MARTINS, M. de F. Connections between theme Development Objectives Sustainable (SDG), Sustainability Indicators and Sustainable Municipal Management: A systematic review of contemporary literature. *Research, Society and Development*, [S. l.], v. 10, n. 5, p. e57810515309, 2021. DOI: 10.33448/rsd-v10i5.15309. Disponível em: <https://rsdjournal.org/index.php/rsd/article/view/15309>. Acesso em: 2 jan. 2024.

MULLER, Airton Adelar; ZANARDI, Fabiana. Aquém e além dos estereótipos: o fenômeno da pobreza segundo a visão de gestores públicos municipais no sul do Brasil.

NARDONE, José Paulo. Sustentabilidade e a gestão pública municipal. *Cadernos*, [S.l.], v. 1, n. 3, p. 33-38, jan. 2019. ISSN 2595-2412. Disponível em: <<https://www.tce.sp.gov.br/epcp/cadernos/index.php/CM/article/view/59>>. Acesso em: 16 set. 2023.



Os 5 P's da sustentabilidade – Movimento Nacional ODS. Disponível em <https://movimentoods.org.br/os-5-ps-da-sustentabilidade/#:~:text=O%20lema%20%C3%A9%3A%20%E2%80%9CNingu%C3%A9m%20pode,%2C%20Prosperidade%2C%20Paz%20e%20Parcerias>, Acesso, em: 18 de setembro de 2023

PEREIRA, Dionizio; SIMPLÍCIO, E.; DONADI, P. Cidades Sustentáveis. 2019.

PAULINO, Camila Navarro et al. ICBS+ sustentável: elementos para uma estratégia de sustentabilidade. 2021.

PEREIRA, Sandra Patrícia Marques; CORREIA, Pedro Miguel Alves Ribeiro. Movimentos pós-nova gestão pública: o novo serviço público. *Lex Humana* (ISSN 2175-0947), v. 12, n. 1, p. 69-85, 2020.

SILVA, Clayton Robson Moreira da; CRISÓSTOMO, Vicente Lima. Gestão fiscal, eficiência da gestão pública e desenvolvimento socioeconômico dos municípios cearenses. *Revista de Administração Pública*, v. 53, p. 791-801, 2019.

SANTOS, Rodolfo Rocha dos; ROVER, Suliani. Influência da governança pública na eficiência da alocação dos recursos públicos. *Revista de Administração Pública*, v. 53, p. 732-752, 2019.

SANTOS, Warlleis Souza. A Sustentabilidade e a gestão ambiental na administração pública municipal: um desafio às organizações. *Revista Multitexto*, v. 8, n. 1, p. 18-29, 2020.

SOUZA, I. G. de M.; LIMA, L. R. de; PORTO, M. B. Programa Cidades Sustentáveis como Instrumento Avaliativo da Gestão Pública dos Municípios Brasileiros. *RACE - Revista de Administração, Contabilidade e Economia*, [S. l.], p. 1–24, 2023. DOI: 10.18593/race.32522. Disponível em: <https://periodicos.unoesc.edu.br/race/article/view/32522>. Acesso em: 29 set. 2023.

SERRÃO, Mônica; ALMEIDA, Aline; CARESTIATO, Andrea. Sustentabilidade: uma questão de todos nós. Editora Senac São Paulo, 2020.

SOTTO, Debora et al. Sustentabilidade urbana: dimensões conceituais e instrumentos legais de implementação. *Estudos Avançados*, v. 33, p. 61-80, 2019.

TAGLIAPIETRA, Odacir Miguel; CARNIATTO, Irene; BERTOLINI, Geysler. A importância do conhecimento local dos agricultores familiares e demais populações rurais para o desenvolvimento rural sustentável. *Revista Gestão e Desenvolvimento*, v. 18, n. 2, p. 178- 199, 2021.

UNRIC. Centro Regional de Informação das Nações Unidas. Objetivos de desenvolvimento sustentável para transformar o mundo. Disponível <https://unric.org/pt/17-objetivos-de-desenvolvimento-sustentavel-entram-em-vigor-a-1-de-janeiro/>, Acesso em: 16 de setembro. 2023

ZANINI, Pedro Henrique Fabri; PEREIRA, Alexandre Wallace; DA SILVA PEREIRA, Raquel. Cidades sustentáveis e a agenda ambiental na administração pública brasileira. *Journal on Innovation and Sustainability RISUS*, v. 14, n. 2, p. 4-19, 2023.

